



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2024
DISPENSA N.º 038/2024**

Às nove horas (9h) do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte quatro (22/11/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pelas portarias n.º 69/2024–SG, de 18/10/2024, e n.º 80/2024–SG, de 06/11/24, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como Agente de Contratação, Luis Carlos Frantz como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein como Agente Público. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para aquisição de brindes (bonés) personalizados com o logotipo SMAS/CRAS para distribuição aos participantes dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Nº do item	Unid	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	unid	Contratação de empresa especializada para aquisição de brindes (bonés) personalizados com o logotipo SMAS/CRAS para distribuição aos participantes dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.	460	R\$ 20,00	R\$ 9.200,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexa, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa: **RICARDO RIBAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 43.637.647/0001-31**, com sede na Av. Ipiranga, nº 111, Bairro Kurtz, no Município de Santo Ângelo/RS – CEP 98.804-000, telefone: (55) 99971-6532, e-mail: ribasdesouzar@gmail.com, cujo valor total montou em R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais); a ser pago em parcela única, através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dias da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h37min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Anderson Doberstein
Agente Público

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio